



ESTADO DE SÃO PAULO
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
MONTE ALEGRE DO SUL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LOCAIS DE PROVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul-SP, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação e Divulgação dos Locais de Prova da Prova Objetiva do Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL**, Edital Nº 001/2024.

HORÁRIOS

DIA 14/07/2024 – DOMINGO MANHÃ – CARGOS CONFORME ANEXO I
ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 07H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 07H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 08H00MIN.

DIA 14/07/2024 – DOMINGO TARDE – CARGOS CONFORME ANEXO I
ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 12H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 12H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 13H00MIN.

Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida **UMA HORA DO TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO**. O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar **TRINTA MINUTOS PARA O TÉRMINO DO HORÁRIO ESTABELECIDO**. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Para a realização das provas o candidato deverá observar principalmente o **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA** do Edital 001/2024.

Artigo 2º - **APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.**

Artigo 3º - **OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.**

PARA ACESSAR OS LOCAIS DE PROVAS, CLIQUE NO LINK ABAIXO:

<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=567>

Monte Alegre do Sul, 01 de julho de 2024

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal



ANEXO I – CARGOS POR TURNO

CARGOS TURNO MANHÃ	
VAGA	COD
AUXILIAR DE ESCRITA	01
ENCANADOR	04
MERENDEIRA	07
PEDREIRO	08
SERVENTE DE ESCOLA	11
AGENTE FUNERÁRIO	13
MOTORISTA CATEGORIA D	14
CIRURGIÃO DENTISTA	02
CONTADOR	03
ENFERMEIRO	05
PSICÓLOGO	15

CARGOS TURNO TARDE	
VAGA	COD
INSPETOR DE ALUNOS	06
SECRETÁRIO DE ESCOLA	09
SECRETÁRIO DE JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12